



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

***Item 31* - Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.**



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 31 do Anexo III da Resolução TC nº 19/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que no **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central**, declara que não houve repasse das contribuições devidas a unidade gestora do RPPS, pois no órgão só tem funcionários vinculados ao RGPS no exercício de 2014.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Salgueiro, 30 de Março de 2015.

Marcones Libório de Sá
Presidente do Cindesc